



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

### EDITAL Nº 22/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo para concessão de **FINANCIAMENTO PARCIAL** da mensalidade, para os acadêmicos matriculados no Curso de Medicina no primeiro semestre de 2016, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para participação do Processo Seletivo para concessão de Financiamento Parcial da mensalidade para os acadêmicos devidamente matriculados no Curso de Medicina no primeiro semestre de 2016, nos termos e condições presentes neste edital.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **10/02/2016** a **12/02/2016** diretamente na UNESC junto à CENTAC, no horário das 09h30 às 21h.

1.2 Para se inscrever no presente processo seletivo, o acadêmico deverá, cumulativamente, atender as seguintes condições:

I - Estar devidamente matriculado no curso de Medicina da Unesc para cursar o primeiro semestre de 2016.

II - Ter participado do Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a zero;

III – Possuir renda familiar per capita bruta de até dois salários mínimos e meio;

IV – Não possuir FIES – Fundo de Financiamento Estudantil.

1.3 **No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- Original e cópia do RG e CPF do candidato;
- Boletim de Desempenho **do último ENEM realizado pelo candidato**, no mínimo a partir de 2010.

1.4 O candidato, ou o seu procurador, deverá revisar e assinar a ficha de inscrição verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS ENTREVISTAS

2.1 Os candidatos que atenderem os requisitos de inscrição, serão classificados de acordo com a Nota obtida no último Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, realizado pelo candidato, em ordem decrescente, conforme edital de inscrições deferidas a ser divulgado após as 18h do dia **15/02/2016**.

2.2 Na classificação, caso haja candidatos com igual pontuação, o critério de desempate será o de maior idade. Em caso de persistência será realizado sorteio.

2.3 Os acadêmicos classificados serão chamados pela ordem classificatória decrescente até o limite máximo de vagas disponibilizadas para o financiamento para realizarem a entrevista do perfil socioeconômico e avaliação dos critérios de contratação do financiamento, conforme estabelecido no item 4 deste edital, nos **dias 16 e 17/02/2016 em horário a ser agendado pela CPAE, via contato telefônico ou e-mail.**

2.4 No ato da entrevista os candidatos deverão **apresentar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:**

**Documentos do Fiador:**

- Os últimos 3 (três) comprovantes de rendimento do fiador, com a cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência).

**Documentos do estudante e do grupo familiar:**

- Formulário para entrevista (modelo em anexo)

**Comprovantes de identificação:**

- CPF e RG de todos os membros do grupo familiar (Cópia);
- No caso dos menores de idade apresentar certidão de nascimento (Cópia);
- Certidão de Casamento (cópia) ou Declaração de União Estável, com assinatura reconhecida. (Modelo em anexo);
- Comprovante de separação/divórcio e/ou declaração que comprove que o membro do grupo familiar se encontra separado e/ou solteiro caso não seja casado e também não tenha união estável se for o caso;

**Comprovante de residência dos membros do grupo familiar**

- Cópia do comprovante de residência (água, energia elétrica ou telefone);

**Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar**

**No caso de Assalariados:**

- **Três** últimos contracheques, no caso de renda fixa e/ou os **Seis** últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil em 2015 e ano-calendário 2014;

**No caso de Atividade Rural:**

- Declaração de atividade rural com assinatura reconhecida (modelo em anexo), devendo obrigatoriamente ser preenchido pelo sindicato ao qual a produção está vinculada ou declaração própria do Sindicato Rural: na impossibilidade absoluta de apresentar os documentos solicitados apresentar as notas fiscais de vendas dos últimos seis meses;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acompanhada da original. Fotocópia página da foto e identificação, ultimo contrato assinado e a folha seguinte em branco. Caso não possua carteira de trabalho e/ou tenha perdido, apresentar declaração com assinatura reconhecida de que não possui. (Modelo em anexo).

**No caso de Aposentados e Pensionistas:**

- Extrato de pagamento do último mês emitido exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br> ou diretamente na agência do INSS da sua cidade. Obs:

não serão aceitos extratos emitidos via Caixa Eletrônico.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: Fotocópia pagina da foto e identificação, ultimo contrato assinado e a folha seguinte em branco. Caso não possua carteira de trabalho e/ou tenha perdido, apresentar declaração com assinatura reconhecida, de que não possui. (Modelo em anexo);
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil em 2015 e ano-calendário 2014;

**No caso de Autônomos:**

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, exercício 2015 ano calendário 2014 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal caso declare;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: Fotocópia pagina da foto e identificação, ultimo contrato assinado e a folha seguinte em branco; Caso não possua carteira de trabalho e/ou tenha perdido, apresentar declaração com assinatura reconhecida de que não possui. (Modelo em anexo);
- Para os trabalhadores informais, apresentar Declaração com assinatura reconhecida de Rendimentos. (Modelo em anexo);

**No caso de Proprietários, Sócios e Dirigentes de Empresas:**

- Três últimos pró-labores de remuneração mensal;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição exercício 2015 ano calendário 2014;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício 2015 ano calendário 2014 **acompanhado do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Declaração de Inatividade se for o caso da empresa estar inativa.
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) atualizada;

**No caso de Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- Contrato de locação ou arrendamento com assinaturas reconhecidas em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**Deverá também ser entregues:**

- No caso de desemprego: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: Fotocópia da foto e identificação, último contrato assinado e a folha seguinte em branco. Caso não possua carteira e/ou tenha perdido, apresentar declaração com assinatura reconhecida de que não possui (Modelo em anexo).
- Comprovante de Pensão Alimentícia caso receba (Modelo em anexo), com assinatura reconhecida.
- No caso de algum membro do grupo familiar ser solteiro (a) e/ou separado sem ter oficializado seu matrimônio ou sua separação apresentar uma declaração com assinatura reconhecida de solteiro (Modelo em anexo).

**A comissão de Avaliação poderá a qualquer tempo solicitar demais documentos que julgar necessários.**

2.5 O Edital com o resultado final dos candidatos selecionados para o financiamento será disponibilizado no dia **19/02/2016 após as 18h** no site da Unesc.

2.6 Se aprovado, deverá o acadêmico assinar o Contrato de Financiamento específico na CENTAC entre os dias **22/02/2016 a 23/02/2016**, sob pena de renúncia tácita.

2.7 Para os acadêmicos que forem beneficiados com o financiamento do presente edital (assinem o contrato de financiamento), caso haja parcelas da mensalidade vencidas referentes ao primeiro semestre de 2016, sobre essas não incidirá juros de mora nem multa.

### **3. DAS VAGAS E DO FINANCIAMENTO**

3.1 Serão disponibilizadas 11 (onze) vagas no programa de financiamento, para os alunos devidamente matriculados no curso de Medicina da Unesc.

3.2 Todas as vagas acima poderão ter sua semestralidade financiadas em até 50% (cinquenta por cento) do valor.

3.3 Ao se inscrever no processo seletivo, o acadêmico deverá preencher o requerimento de Financiamento e informar o percentual de financiamento que pretende, até o limite máximo estabelecido no item 3.2.

3.3.1 Caso o percentual informado pelo candidato ultrapasse o limite estabelecido no item 4.1 inciso I do presente Edital, ele será automaticamente classificado no primeiro percentual de desconto antecedente em que se enquadrar a renda.

3.4 Eventuais descontos obtidos serão abatidos do valor a pagar.

3.5 O acadêmico, após matriculado e com o financiamento da semestralidade deferido, caso realize troca de curso, perderá o direito ao financiamento.

3.6 Caso o acadêmico seja contemplado com qualquer outro tipo de bolsa e/ou financiamento que venha a custear 100% do valor da semestralidade, perderá automaticamente o direito de financiar parte da mensalidade do semestre, vencendo-se automaticamente a dívida no primeiro mês subsequente ao do encerramento do contrato de financiamento.

3.7 O acadêmico deverá efetuar o requerimento de financiamento da semestralidade a cada novo semestre a ser cursado comprovando os mesmos requisitos especificados no item 4.1, do presente edital, podendo haver variação do percentual a ser financiado.

3.8 Perderá o direito de renovação do financiamento o acadêmico que incorrer em trancamento, abandono, desligamento, inadimplência com a semestralidade/anuidade ou se contemplado com bolsa de 100%, sendo que, o saldo devedor do financiamento começará a ser cobrado no mês subsequente ao do evento.

3.9 É de responsabilidade do acadêmico, quitar o saldo devedor do financiamento em até no mesmo prazo utilizado, vencendo-se automaticamente a dívida no primeiro mês subsequente ao do encerramento do contrato de financiamento.

### **4. DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO DO FINANCIAMENTO**

4.1 Para contratação do financiamento, os acadêmicos deverão atender, além dos requisitos de inscrição, cumulativamente os seguintes critérios:

I – A parcela financiada não comprometa mais do que 50% (cinquenta por cento) da renda bruta per capita familiar;

II – Apresentar um fiador cuja a renda não componha o mesmo grupo familiar do candidato, que seja de no mínimo o dobro do valor financiado, bem como não possua restrição de crédito junto aos órgãos de proteção ao crédito e defesa do consumidor;

III – Nenhum membro da família possua restrição de crédito junto aos órgãos de proteção ao crédito e defesa do consumidor.

## **5. DOS DESCONTOS PROMOCIONAIS**

5.1 Será concedido o desconto de 5% para o acadêmico ingressante por este processo seletivo que possua cônjuge, genitores, filhos ou irmãos, que dependam da mesma renda familiar, e que também estejam matriculados em algum curso da Unesc. Para ser beneficiado com este desconto, após a matrícula, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC.

5.2 Será concedido desconto de 30% no decorrer do curso com acréscimo de mais 1,5% (Um vírgula cinco por cento) a cada semestre concluído, para os ingressantes neste processo seletivo que possuam 50 (cinquenta) anos ou mais. Para ser beneficiado com este desconto, no ato da matrícula, o acadêmico deverá apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade.

5.3 Nenhum dos descontos previstos nesse edital será concedido de forma cumulativa entre eles e, caso acumulado com bolsas, não poderá ultrapassar o valor da mensalidade, no limite máximo de dois benefícios por acadêmico.

5.4 Os descontos são facultativos e seguirão as normativas internas da UNESC, que, em caso de divergência prevalecerão sobre as disposições editalícias.

5.5 Os descontos a que se referem o presente item serão descontados do percentual financiável.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF nomeará uma Comissão de Seleção Específica que será responsável pela operacionalização do processo seletivo.

6.2 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente edital.

6.3 O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF.

**Criciúma/SC, 10 de fevereiro de 2016.**

**Prof. Dr. Gildo Volpato  
Reitor da UNESC**



**REQUERIMENTO DE FINANCIAMENTO - CURSO MEDICINA**

**ACADÊMICO:** \_\_\_\_\_ **CÓDIGO:** \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_, (Nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, venho solicitar ingresso no presente  
financiamento, para pagamento da mensalidade do curso de MEDICINA no semestre 2016/1, na opção abaixo  
assinalada por mim:

**Responsável Legal:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

Opção de financiamento da semestralidade	Assinatura
1 – 50%	
2 – 40%	
3 – 30%	
4 – 20%	
5 – 10%	

( ) **BOLETIM DE DESEMPENHO DO ENEM**

Criciúma, \_\_\_ de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Acadêmico e ou Responsável Legal**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS FINANCIAMENTO - CURSO MEDICINA**

**ACADÊMICO:** \_\_\_\_\_ **CÓDIGO:** \_\_\_\_\_

**CURSO DE MEDICINA**

Criciúma, \_\_\_ de fevereiro de 2016.



FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA – FINANCIAMENTO PARCIAL - CURSO DE MEDICINA  
1º SEMESTRE DE 2016

1. **DADOS CADASTRAIS DO ESTUDANTE:**

Nome:.....( ) F ( ) M  
Código acadêmico:.....Curso:.....Fase: .....

Data de nascimento:.....  
CPF:..... RG:.....

Rua:..... n°.....Bairro:.....  
Nome do Edifício:.....apto n°.....  
Cidade:..... UF: .....CEP: .....

Próximo:.....  
Telef. Resid.:.....Celular:.....Comercial:.....  
E-mail:.....

Ensino médio cursado em: ( ) Escola pública ( ) Escola particular Ano de conclusão: .....

2. **PERFIL DO CANDIDATO:**

Você reside: ( ) com a família ( ) sozinho ( ) com parentes ( ) pensão ( ) república ( ) outros  
Especificar:.....

3. **PERFIL FAMILIAR**

Informações sobre **todos** que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio candidato):

Nome (somente o primeiro nome)	Grau de parentesco	Ocupação Profissional	Renda	Idade	Estado civil
<b>TOTAL DA RENDA BRUTA FAMILIAR e/ou INDIVIDUAL MENSAL: R\$</b>					
<b>TOTAL PER CAPITA FAMILIAR/INDIVIDUAL</b>					

3.1 Você e/ou sua família recebe algum tipo de pensão alimentícia?

( ) Sim ( ) Não Qual o valor: R\$ .....( ) Cheque ( ) dinheiro ( ) depósito em conta  
De quem?.....Fone:.....

3.2 Você e/ou sua família recebe algum tipo de renda agregada?  
( ) Sim ( ) Não Qual o valor: R\$ .....( )Cheque ( )dinheiro ( )depósito em conta  
De quem?.....Fone:.....

3.3 - Caso haja empresa informar:

Nome da empresa:.....

CNPJ :.....

Nº de funcionários:.....

Valor estimado do patrimônio total da empresa: R\$ .....

#### 4. DADOS CADASTRAIS DO FIADOR

Nome:.....( ) F ( ) M

Data de nascimento:.....

CPF:..... RG:.....

Rua:..... n°..... Bairro:.....

Nome do Edifício:..... apto nº.....

Cidade:..... UF: ..... CEP: .....

Próximo:.....

Telef. Resid.:..... Celular:..... Comercial:.....

E-mail:.....

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

( ) Declaro estar ciente de que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras;

( ) Declaro estar ciente de que o não cumprimento das cláusulas previstas no Edital XX/2016, implicará no encerramento do financiamento.

.....  
Assinatura do aluno(a) e/ou responsável

#### PARA USO DA UNESC (NÃO PREENCHER)

PARECER: ( ) favorável ( ) não favorável

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Criciúma, ...../...../2016.

.....  
Assinatura e carimbo da Unesc





**Declaração de Rendimentos**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no  
Município de \_\_\_\_\_.

Declaro, para os fins previstos no presente Edital, que, por não estar em condições de apresentar a DECORE -  
Declaração Comprobatória de Rendimentos, apresento esta Declaração informando que:

Sou trabalhador (a) autônomo(a) ou profissional liberal ou trabalhador(a) informal ou realizo “Bicos”,  
**exercendo a(s) seguintes atividade(s): (descrever a atividade realizadas) \_\_\_\_\_ e a média** dos  
meus rendimentos nos últimos três meses, **é de R\$ \_\_\_\_\_** ( \_\_\_\_\_).

Afirmo que venho exercendo essa atividade desde \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de  
informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

**Assinatura do trabalhador:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do aluno:** \_\_\_\_\_

1º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

2º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



Declaração que não possui carteira de trabalho

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta declarar que não possuo carteira de trabalho.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Testemunhas:

**1º Testemunha**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

**2º Testemunha**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**Declaração de União Estável**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ e portador(a) do RG n. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaramos para os fins de contratação do financiamento de acordo com o presente Edital, que convivemos em união estável desde a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em imóvel situado na Rua \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda que a afirmação acima é verdadeira, e que estamos cientes de que a omissão ou inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis, bem como autorizamos a Comissão de Acompanhamento do referido Edital, a verificar as informações acima prestadas.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a) Assinatura do (a) Companheiro (a)

1º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

2º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**Declaração de pensão**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta declarar que não recebo pensão alimentícia de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

Testemunhas:

**1º Testemunha**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

—

Assinatura: \_\_\_\_\_.

**2º Testemunha**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**Declaração de solteiro**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta declarar que não convivo, neste momento, maritalmente com ninguém.

Testemunhas:

**1º Testemunha**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

**2º Testemunha**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.